

- Nomear, a partir de 20/04/2020, o Sr. JOSIEL CORREIA, RG nº. 17.295.859-3, para exercer o cargo de Assessor de Relações com os Segurados, junto à Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 17 de abril de 2020
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2019 - PROTOCOLO SEI N.º 2019.00000284-99 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2019 - CONTRATADA: DIGIGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, em cilindros de 13 quilos e 45 quilos. - **VALOR:** Acordam as partes em não aplicar o índice de reajuste, mantendo-se o valor de **R\$ 75,00** pelo cilindro de 13 quilos e o valor de **R\$ 305,00** pelo cilindro de 45 quilos. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 16/04/2020 e encerrando em 15/04/2021.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
 PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

PORTARIA Nº 19/2020

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
 O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, pela presente, RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/04/2020, o item da portaria 35/2018, que nomeou o servidor **ABELARDO JOSE CABALLERO CAMPOS**, matrícula 143-0, a exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, junto ao Setor Administrativo do Pronto Atendimento Campo Grande, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/04/2020, o servidor **ABELARDO JOSE CABALLERO CAMPOS**, matrícula 143-0, a exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, junto ao Coordenadoria do Pronto Atendimento Campo Grande, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 17 de abril de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 PROTOCOLO Nº 1541/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos de combate, controle e monitoramento de pragas urbanas (insetos rasteiros e alados em geral, aracnídeos, escorpiões, roedores e cupins de solo, de alvenaria e de madeira seca) nas dependências internas e externas das unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar: Hospital Ouro Verde, Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Pronto Atendimento São José, Pronto Atendimento Padre Anchieta, Pronto Atendimento Campo Grande, Pronto Atendimento Carlos Lourenço e Serviço de Atendimento Médico de Urgência com fornecimento global de materiais, equipamentos e produtos químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro, Área Técnica, Diretoria Jurídica e Diretoria Administrativa, **resolvo:** **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 20/2020, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a **DESPESA** em favor da empresa abaixo especificada: **SIME PRAG DO BRASIL LTDA-ME**, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 14 de abril de 2020
MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008/2018

Protocolo: 1171/2018

Partes: Rede Municipal Dr. Mário Gatti e

CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY

Objeto: Prorrogação Contratual por 12 meses relativa ao Termo de Cooperação para abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de formação profissional, na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Prorrogado a partir de 31/12/2019.

Campinas, 17 de abril de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº. 007/2020-RMG

Considerando a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Considerando a existência de elevados índices de contaminação de profissionais de saúde que atuam em atendimento a pacientes contaminados;

Considerando a emissão de nova diretriz pelo Ministério da Saúde incluindo gestantes no grupo de risco para contaminação por COVID-19;

A Presidência da Rede Mário Gatti DETERMINA:

Art. 1º. Fica alterado o subitem 2.1 do artigo 2º da Resolução nº. 006/2020, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 2º

2.1. Servidores com mais de 60 (sessenta) anos, que possuam comorbidades respiratórias ou cardiovasculares, doenças imunossupressoras ou diabetes, ou outras situações de risco, e que trabalhem em contato direto com pacientes, poderão pleitear afastamento por quarentena, e servidoras gestantes;

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e vigorará durante o período de vigência da declaração de emergência em saúde pública pelo Município de Campinas, revogando-se automaticamente após o término do período pandêmico.

Campinas, 17 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 02 ao Contrato 2019/6875; Contratada: **DBO Engenharia Ambiental Ltda** CNPJ: 03.584.865/0001-30. Objeto: reabilitação da infraestrutura de rede de ligações de água - Jd. Cneo, pelo sistema MND. Objeto: supressão de 1,12% ao inicialmente previsto. Valor: supressão de R\$ 35.407,97.

Aditamento n. 01 ao Contrato 2019/6882; Contratada: **Oestevalle Pavimentações e Construção Ltda** CNPJ: 06.931.094/0001-07. Objeto: recomposição de vias. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 17/04/2020. Valor: R\$ 9.780.281,75.

Aditamento n. 01 ao Contrato 2019/6883; Contratada: **Casamax Comercial Ltda.** CNPJ: 08.183.516/0001-20. Objeto: recomposição de vias. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 17/04/2020. Valor: R\$ 12.830.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor Marcos José Bernardelli, no uso das atribuições de seu cargo, Considerando que compete ao Presidente designar os membros das comissões permanentes mediante indicação dos líderes de partidos;

Considerando que os partidos indicaram seus respectivos líderes e estes, em reunião conjunta com a Presidência, resolveram, em comum acordo, indicar as comissões de que pretendem participar, bem como os membros que as integrarão;

Considerando o Ofício nº 01/2020, de 15 de abril de 2020, do Vereador Pastor Elias Azevedo, solicitando alteração na composição da Comissão de Constituição e Legalidade, mediante a qual o PSB passará a ser representado, em referida comissão, pelo vereador Pastor Elias Azevedo (como membro titular) e pelo vereador Luís Yabiku (como membro suplente),

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação à composição da Comissão Permanente de Constituição e Legalidade, constituída através do Ato da Presidência nº 06/2019.

CONSTITUIÇÃO E LEGALIDADE	
PRESIDENTE: LUIZ CIRILO	
TITULARES	SUPLENTE
LUIZ CIRILO	JORGE DA FARMÁCIA
PASTOR ELIAS AZEVEDO	LUIZ YABIKU
MARCELO SILVA	TENENTE SANTINI
CARLÃO DO PT	PEDRO TOURINHO
ZÉ CARLOS	ANTONIO FLÔRES
CARMO LUIZ	RUBENS GÁS
PERMÍNIO MONTEIRO	LUIZ ROSSINI

Art. 2º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 3º Publique-se.

Campinas, 16 de abril de 2020
MARCOS JOSÉ BERNADELLO
 PRESIDENTE